



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE —  
CAMPUS ARAQUARI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 38/2020

O Instituto Federal Catarinense — *Campus Araquari*, com sede na Rodovia BR 280, km 27, bº 5.200, na cidade de Araquari/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado pelo Diretor-Geral Cleder Alexandre Somensi, nomeado(a) pela Portaria nº 100, publicada no D.O.U de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1836822 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 17/08/2020, processo administrativo nº 23349000038202038, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, áudio e vídeo para atendimento das necessidades do Instituto Federal Catarinense — Campus Araquari e demais campi participantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados nos itens 19, 20, 21, 22, 56, 59, 64, 65 e 89 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:



**PRESTADOR DOS SERVIÇO: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA**  
**CNPJ: 81.340.960/0001-00**  
**RUA GONCALVES LEDO, Nº806 - MONTE CASTELO**  
**XANXERE/SC**  
**CEP: 89.820-000**  
**FONE: (49) 3433-0072/ (49) 3431-0963**  
**E-Mail: celi@celi.ind.br**

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Valor Adjudicado R\$	Quantidade por Local de Fornecimento		Quantidade Total
19	<b>ARMÁRIO AÇO</b>  <b>Marca:</b> CELI <b>Fabricante:</b> CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA <b>Modelo / Versão:</b> GRC08P <b>Descrição Detalhada do Objeto</b> <b>Ofertado:</b> Armário guarda volumes com 8 portas. armario para vestiario tipo roupeiro de aço com 08 portas em chapa de aço reforçado (chapa 22). dimensoes externa (mm): alt armário guarda volumes com 8 portas. armario para vestiario tipo roupeiro de aço com 08 portas em chapa de aço reforçado (chapa 22). dimensoes externa (mm): alt. 1900 / larg. 1225 / prof. 420. dimensoes internas de cada vao (mm): alt. 860 / larg. 272 / prof. 420 mm. portas com fechadura universal para moveis de aço, com rotacao de 90° com duas chaves para cada porta. as portasdevempossuirna parte frontal, perfuracoes em forma de quadrados e 5x5mm que servem como ventilacao dos compartimentos. acabamento com sistema de tratamento quimico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura atraves de sistema eletrostatico a po, com camada minima de tinta de 90 micras.deve ser fornecido na(s) cor(es) indicada pelo licitante.a montagem devera estar inclusa no endereco do contratante. garantia de 1 (um) ano. produto deve ter certificado abnt.	Unidade	R\$ 32.560,00	Araquari	05	44
				Camboriú	04	
				Fraiburgo	20	
				Luzerna	12	
				Rio do Sul	03	
20	<b>ARMÁRIO AÇO</b>  <b>Marca:</b> CELI <b>Fabricante:</b> CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA <b>Modelo / Versão:</b> GRC16P <b>Descrição Detalhada do Objeto</b> <b>Ofertado:</b> Armário guarda volumes com 16 portas. requisitos minimos: armario de aço com 16 portas embutidas, medindo 420 mm de altura, 240 mm de largura e 450 mm de profundidade, com furacao lateral	Unidade	R\$ 66.360,00	Abelardo Luz	04	70
				Araquari	08	
				Blumenau	04	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	para ventilação, porta etiqueta embutida, ganchos tipo cabide interno, fechadura tipo yale posicionada na parte frontal em duplicata e quando acionada basta um leve giro para proporcionar o travamento da porta. armário em chapa de aço sae - 1008, bitola 24, espessura 0,60 mm. pes niveladores em polipropileno proporcionando ajuste estabilidade do armario com segurança. tratamento anticorrosivo, com pintura eletrostática epoxi-po, sendo o corpo do mesmo na cor argila e portas na cor verde medidas: 1933 mm de altura x 450 mm de profundidade x 1225 mm de largura. exigências: relatório de desempenho do produto pelo menos 300h conforme norma abnt nbr 8094 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme abnt nbr 5841 e abnt nbr 5770, com grau de enferrujamento de f0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, com escopo abrangendo a referida norma. garantia mínima de 2 (dois) anos. a montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante			Concórdia	12	
				Fraiburgo	20	
				Luzerna	02	
				Rio do Sul	01	
				Santa Rosa do Sul	13	
				São Francisco do Sul	06	
21	<b>CLAVICULÁRIO</b> <b>Marca:</b> CELI <b>Fabricante:</b> CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA <b>Modelo / Versão:</b> CC300CHAVES	Unidade	R\$ 5.760,00	Araquari	01	09
				Fraiburgo	02	



	<b>Descrição Detalhada do Objeto</b> <b>Ofertado:</b> Armário para organização de chaves tipo i. requisitos minimos: portachaves em chapa de aço fosfatizada na cor cinza, capacidade para 300 chaves, com abertura frontal e fechadura (acompanha 02 copias de chaves).deve ser enviado umkit contendo 300 chaveiros, em poliestireno de alto impacto, numerados sequencialmente para facilitar a identificacao de cada chave. a montagem devera estar inclusa no endereço do contratante. garantia minima de 2 (dois) anos.			Luzerna	03	
				Santa Rosa do Sul	03	
22	<b>CLAVICULÁRIO</b> <b>Marca:</b> CELI <b>Fabricante:</b> CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA <b>Modelo / Versão:</b> CC100 CHAVES <b>Descrição Detalhada do Objeto</b> <b>Ofertado:</b> Armário para organização de chaves tipo ii. requisitos minimos: portachaves em chapa de aço fosfatizada na cor cinza, capacidade para 100 chaves, com abertura frontal e fechadura (acompanha 02 copias de chaves).deve ser enviado umkit contendo 100 chaveiros, em poliestireno de alto impacto, sao numerados sequencialmente para facilitar a identificacao de cada chave. a montagem devera estar inclusa no endereço do contratante. garantia minima de 2 (dois) anos.	Unidade	R\$ 7.644,00	Araquari	01	26
				Blumenau	04	
				Camboriú	01	
				Concórdia	06	
				Fraiburgo	02	
				Luzerna	03	
				Rio do Sul	05	
				Santa Rosa do Sul	04	
56	<b>BIBLIOCANTO</b> <b>Marca:</b> CELI <b>Fabricante:</b> CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA <b>Modelo / Versão:</b> BBLC <b>Descrição Detalhada do Objeto</b> <b>Ofertado:</b> Bibliocanto confeccionado em chapa de aço, com espessura 1,2 mm dobrado em forma de “I”, cantos arredondados, sem cantos vivos, sem rebarbas ou arestas cortantes. acabamento com sistema de tratamento quimico da chapa (antifuriginoso e fosfatizante) e pintura atraves de sistema eletrostatico a po, com camada minima de tinta de 70 micras. dimensoes: 20 cm de altura, 10 cm de largura e 10 cm de base. garantia minima de 2 anos	Unidade	R\$ 7.942,40	Abelardo Luz	25	846
				Araquari	159	
				Camboriú	10	
				Concórdia	90	
				Luzerna	162	
				São Bento do Sul	150	
				São Francisco do Sul	250	
59	<b>ESTANTE</b> <b>Marca:</b> CELI <b>Fabricante:</b> CELI PRODUTOS DE AÇO	Unidade	R\$ 3.900,00	Fraiburgo	02	05



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>LTDA <b>Modelo / Versão:</b> ER <b>Descrição Detalhada do Objeto</b> <b>Ofertado:</b> expositor de biblioteca para revistas e periódicos requisitos: expositor escamoteavel para revistas e livros periodicos de uma face, com 04 prateleiras regulaveis inclinadas mais 04 prateleiras planas e 01 base plana fixa util tipo base fechada totalizando 04 niveis de armazenagem. as prateleiras sao inclinadas com aparador frontal e confeccionadas com espessura de 0,60 mm (24usg), sendo que cada bandeja deve conter 02 anteparos laterais dobrados em “1”, com espessura de 1,20 mm (18usg), unidos a prateleira atraves de 02 parafusos com porcas de cada lado. base plana tipo fechada (frente fechada ate o chao com altura de 11 cm) e confeccionada com espessura de 0,90 mm (20usg), suportando carga igualmente distribuidas de 150 kg em sua superficie contendo sistema de encaixe sem utilizacao de parafusos que permite a uniao da base com 02 anteparos laterais, com espessura de 1,50 mm (16usg), soldados nas colunas de sustentacao. as colunas de sustentacao sao confeccionadas com espessura de 1,20 mm (18 usg) e dimensao de 230 cm de altura, com furacao tipo cremalheira, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 60 mm e furacao com rosca embutida, permitindo fixacao das travessas sem utilizacao de porcas. base das colunas com sistema de niveladores sextavados em nylon. travessa superior horizontal (chapeu) confeccionado em chapa 0,90 mm</p> <p>expositor de biblioteca para revistas e periódicos requisitos: expositor escamoteavel para revistas e livros periodicos de uma face, com 04 prateleiras regulaveis inclinadas mais 04 prateleiras planas e 01 base plana fixa util tipo base fechada totalizando 04 niveis de armazenagem. as prateleiras sao inclinadas com aparador frontal e confeccionadas com espessura de 0,60 mm (24usg), sendo que cada bandeja deve conter 02 anteparos laterais dobrados em “1”, com espessura de 1,20 mm (18usg), unidos a prateleira atraves de 02 parafusos com porcas de cada lado. base plana tipo fechada (frente fechada ate o chao com altura de 11 cm) e confeccionada com espessura de 0,90 mm (20usg), suportando carga igualmente distribuidas de 150 kg em sua superficie contendo sistema de encaixe sem utilizacao</p>				Luzerna	01
				São Bento do Sul	02





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>de parafusos que permite a uniao da base com 02 anteparos laterais, com espessura de 1,50 mm (16usg), soldados nas colunas de sustentacao. as colunas de sustentacao sao confeccionadas com espessura de 1,20 mm (18 usg) e dimensao de 230 cm de altura, com furacao tipo cremalheira, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 60 mm e furacao com rosca embutida, permitindo fixacao das travessas sem utilizacao de porcas. base das colunas com sistema de niveladores sextavados em nylon. travessa superior horizontal (chapeu) confeccionado em chapa 0,90 mm (20usg) dobrado em “u”, fixados nas duas extremidades as colunas de sustentacao, atraves de 04 parafusos de cada lado. pintura - aplicada atraves do sistema eletrostatico a po, aplicacao com camada minima de tinta com 70 micras uniformemente distribuida e tratamento anterior com banho quimico, antiferruginoso e fosfatizante. dimensoes aproximadas: largura 104 cm, altura: 230 cm, profundidade: 43 cm. cor: a definir. devera contemplar montagem e instalacao do item no endereco da contratante. garantia minima de 1 ano.</p>					
64	<p><b>ESTANTE METÁLICA</b></p> <p><b>Marca:</b> CELI <b>Fabricante:</b> CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA <b>Modelo / Versão:</b> EDCIP <b>Descrição Detalhada do Objeto</b> <b>Ofertado:</b> Estante em aço inox aisi 304, perfurada, medindo 1.10x40x1,75, com 4 prateleiras, pes com sapatas regulaveis sem polietileno com rosqueamento embutido, acabamento polido fosco acetinado. garantia minima de 24 meses. produto deve ter certificado abnt.</p>	Unidade	R\$ 8.400,00	Abelardo luz		
				Concórdia	04	06
				Santa Rosa do Sul	01	
65	<p><b>ESTANTE METÁLICA</b></p> <p><b>Marca:</b> CELI <b>Fabricante:</b> CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA <b>Modelo / Versão:</b> EDCBINS <b>Descrição Detalhada do Objeto</b> <b>Ofertado:</b> Estante organizadora com 82 gavetas estante para organizacao de materiais diversos com gavetas em tres tamanhos diferentes. caracteristicas: construcao em estrutura metalica em acocarbono 1010. gavetas na cor preta. quantidade total de gavetas: 82. medidas da estrutura: altura: 1200 mm; largura: 1600</p>	Unidade	R\$ 4.090,00	Araquari	02	05
				São Francisco do Sul	01	
				Videira	02	



	mm; profundidade: 220 mm. capacidade: 45 gavetas no 3 de dimensoes: 75x180x105 mm; 30 gavetas no 5 de dimensoes: 120x250x150 mm; 7 gavetas no 7 de dimensoes: 170x340x215 mm. garantia minima de 24 meses					
89	<b>PRATELEIRA</b> <b>Marca:</b> CELI <b>Fabricante:</b> CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA <b>Modelo / Versão:</b> EDCIS <b>Descrição Detalhada do Objeto</b> <b>Ofertado:</b> Prateleira superior gradeada em aço inox aisi 304, medindo 3,10x0,40. garantia minima de 12 meses.	Unidade	R\$ 2.580,00	Luzerna	01	03
				Rio do Sul	02	
<b>Valor Total Adjudicado: R\$ 139.246,40</b>						

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. *O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense — Campus Araquari*

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os descritos na tabela acima.*

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*



- 4.2.** *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.3.** *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4.** *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

## **5. VALIDADE DA ATA**

- 5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





- 6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.*

Araquari/SC, 17 de agosto de 2020.

Cleder Alexandre Somensi  
Diretor-Geral  
Portaria nº 100  
D.O.U de 29 de janeiro de 2020

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es)  
registrado(s)



---

*Emitido em 17/08/2020*

**ATA Nº 1341/2020 - CCLIC/ARA (11.01.02.02.01.03.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/09/2020 09:43 )*

**CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DG/ARA (11.01.02.02)*

*Matrícula: 1836822*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**1341**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **01/09/2020** e o código de verificação: **6b5008565c**